



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Insiso III, "C" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA EM CONSULTORIA E GESTÃO NA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS ÁREAS DA CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR. A presente contratação é justificada pela necessidade de uma assessoria e consultoria técnica especializada para apoiar a gestão cultural no município, garantindo a implementação eficaz de políticas públicas e ações culturais estratégicas. A empresa APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA), estabelecida à Rua Castro Alves, nº 862, Bairro Conjunto Arara Azul Grande, na Cidade de Lobato no Estado do Paraná, CEP 86.790- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64, é amplamente reconhecida pela sua especialização em assessoria técnica em gestão pública e cultural, especialmente em áreas relacionadas ao desenvolvimento e implementação de políticas culturais, editais e projetos do setor público. Sua experiência no campo cultural a torna a opção mais adequada para apoiar o município na execução dessas atividades de forma eficaz e conforme os prazos exigidos. A APEG será contratada para fornecer consultoria técnica especializada geral ao Departamento de Cultura, abrangendo: Criação da Secretaria Municipal de Cultura: Assessoria para a estruturação e organização do novo órgão, com o objetivo de consolidar a gestão pública da cultura no município, incluindo a definição de suas atribuições, áreas de atuação, processos internos e integração com outras secretarias e esferas de governo. Cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura: A empresa apoiará o Departamento de Cultura na execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura, oferecendo estratégias e orientação técnica para garantir que as metas e diretrizes sejam atendidas dentro do prazo estabelecido. Elaboração e Gestão de Editais: Consultoria para a elaboração, implementação e acompanhamento de editais públicos, como o Edital do Rodeio, assegurando que os processos atendam à legislação vigente, como a Lei Federal nº 14.903/2024, e que sejam transparentes e eficazes. Desenvolvimento de Políticas Culturais Públicas: Apoio técnico na definição e implementação de políticas culturais que atendam às necessidades da população local, buscando fortalecer o setor cultural e fomentar a participação da comunidade. Capacitação e Acompanhamento: Formação contínua das equipes do Departamento de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de melhorar a gestão dos projetos culturais e a execução das políticas públicas da área. Portanto, a contratação da APEG é imprescindível para garantir o desenvolvimento e a execução eficiente das políticas culturais do município, promovendo uma gestão pública qualificada e transparente, em conformidade com as necessidades da população e as exigências legais. Com a expertise da APEG, o município terá o suporte necessário para fortalecer seu setor cultural, otimizar seus recursos e proporcionar benefícios duradouros à comunidade. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA**, inscrita no **CNPJ: 43.661.399/0001-64**, no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo divididos em 12 parcelas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 16 de Dezembro de 2024.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **049/2024**, nos termos do **Artigo 74, inciso III, "c"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2024</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0276/2024</b>	
<b>Contratada: ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA</b>	<b>CNPJ: 43.661.399/0001-64</b>
<b>Objeto:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA EM CONSULTORIA E GESTÃO NA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS ÁREAS DA CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
<b>Forma de pagamento:</b> mensal	
<b>Valor Global:</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo divididos em 12 parcelas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
<b>Vigência:</b> 12 meses	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0067.2070.33.90.39.00.00 - 1000	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**MOACIR OLIVATTI**

Prefeito Municipal